

10	58043/2018	SOENERGY – SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA
11	8205/2019	TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS
12	6566/2021	RUBENS BORGES DE ARAUJO
13	3565/2017	ANTONIO FERREIRA GONÇALVES
14	60335/2018	FTS FRIGORIFICO
15	6939/2019	MC PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA
16	10088/2014	MISTRAL ENGENHARIA LTDA
17	09666/2016	MISTRAL ENGENHARIA LTDA
18	25087/2021	COURO DO NORTE LTDA
19	38177/2020	ELDORADO DO XINGU S.A – AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL
20	4258/2021	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
21	9057/2021	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
22	26184/2020	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
23	6997/2017	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
24	33403/2020	HOTEL MIRANTE DA ILHA LTDA - ME
25	5333/2021	J J GOMES DA SILVA EIRELI
26	15556/2019	POSTO CARIRI LTDA
27	10767/2017	SC2 SHOPPING PARÁ LTDA - SHOPPING METRÓPOLE ANANINDEUA
28	1870/2021	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
29	1871/2021	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
30	30780/2020	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
31	60291/2018	P.M.L POSTO MADEIREIRO LTDA
32	8298/2021	ANTONIO ERIC VIANA PEREIRA
33	13940/2021	GUASCOR DO BRASIL LTDA
34	1557/2022	JOSÉ CARLOS RANDEL GONÇALVES
35	19785/2021	JOSÉ EDUARDO ROLAND BASSO
36	1505/2017	MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA
37	26365/2020	IVO MAXIMILIANO BEDIN
38	33352/2020	MEMORIAL PARQUES DAS PALMEIRAS LTDA
39	29234/2019	EDSON DA SILVA SOUZA
40	36918/2020	SOCOCO
41	23794/2019	JOSE VALTER FORÇA
42	18870/2019	ELETRONORTE
43	24386/2019	MINERAÇÃO PARAGOMINAS
44	32271/2019	ASSOC. DOS PROD. DO RIO MAMURU
45	3158/2017	J ELTON DE OLIVEIRA - AMAZON FISH
46	13990/2019	WELLINGTON GOMES COMERCIO
47	1576/2017	IPEX COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
48	9874/2019	PETROLEO SABBA SA
PROCESSOS PRESCRITOS		
49	12314/2016	INDUSTRIA E COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA CURUA-UMA
50	15235/2016	GLÁUCIA ALMEIDA COSTA

Protocolo: 948361

**ANEXO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO COM PONTUAÇÃO
ANEXO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
Período de Avaliação: 01/11/2022 – 28/02/2023**

SETOR	META	CONCEITO
GABINETE	Consolidação do qualitativo de viagens realizadas no quadrimestre (nov/2022 a fev/2023) com o objetivo de fiscalização das unidades de conservação estaduais.	60
PROCURADORIA JURÍDICA	Ações Judiciais Trabalhistas.	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Divulgação de ações deste IDEFLOR-Bio, voltadas para a recuperação de áreas alteradas, por meio do Projeto de Sistemas Agroflorestais (SAFs).	60
NUCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Compromissos de governo pactuados pelo IDEFLOR-Bio no PPA 2020-2023.	60
NUCLEO DE CONTROLE INTERNO	Manutenção de Controle de transparência das informações contidas no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio.	60
	Procedimentos de Controle e Monitoramento/Planejamento anual do Controle Interno.	60
NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de novembro de 2022 a fevereiro de 2023.	60
	Instalação e configuração do novo servidor de processamento de dados - LENOVO – SR630.	60
NUCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Atualização do Mapa de Unidades de Conservação Estaduais.	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Solicitação de uma nova organização dos editais licitatórios realizados em 2022 e publicações referentes aos mesmos no site do Instituto para a Assessoria de Comunicação - ASCOM.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Criar roteiro orientativo sobre capacitação em manejo de açaiuais nativos de grotas ou baixões.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Curso de Micropropagação de Plantas no Centro de Biotecnologia Vegetal IDEFLORBio em parceria com Universidade Federal do Pará Campus II Altamira e The Nature Conservancy.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Orientar a elaboração de 01 (uma) formulação com fertilizante mineral simples para compor o substrato necessário para o enchimento de sacolas e tubetes usados na produção das mudas nos viveiros institucionais.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS II	Realizar curso de irrigação de Sistemas Agroflorestais para produtores na área de atuação do Escritório Regional Baixo Amazonas II.	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Realização de capacitação sobre convênios com a Administração Pública.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Padronizar, consolidar e disponibilizar no site do IDEFLOR-Bio o relatório de gestão da DGMUC do ano de 2022.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Realização do Curso Coleta, processamento e identificação de amostras botânicas realizado para colaboradores de empresas concessionárias e comunidades do entorno das florestas públicas sob concessão florestal.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaboração de Minuta de Instrução Normativa ou documento equivalente de procedimento para criação de Unidades de Conservação Estaduais.	60
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Atualização da Ficha de cadastro dos Agricultores Familiares.	60
	Treinamento de Capacitação: O Novo Código Florestal.	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar Relatório Anual de Gestão 2022 com intuito de demonstrar a utilização dos recursos oriundos da concessão florestal no exercício de 2022.	60

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 308 de 06 de junho de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, previstas para o 14º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Art. 2º - O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

NILSON PINTO
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 307 de 06 de junho de 2023**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental - GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 031 de 15 de fevereiro de 2023, que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 13º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/11/2022 a 28/02/2023, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 13º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO